



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/10/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A senhora **ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA**, Secretária Municipal Interina de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito, as disposições que constam junto à **Portaria SME nº 234** de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ARYANNE NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal Interina de Educação
Dec.: 5.287/2023